

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 096/2009, de 01 de junho de 2009

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”**


José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova -
MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos
termos do art. 64 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **LUIS ALBERTO
APARECIDO DA SILVA - matrícula 584**, licença sem remuneração para tratar de
assuntos particulares, pelo período de 6 meses, a partir de 01/06/2009, nos termos
do art. 64 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 01 de junho de 2009.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Rereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

